



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRA DOURADA - GO  
UNIÃO ENTRE OS PODERES - 2022

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 21 / 02 / 2022

*Bruno Andrade*  
Serviço de Protocolo e Expediente

DECRETO Nº 017/2022

**“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas  
Repartições Públicas Municipais, e dá  
outras providencias”**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás,  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica  
do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições públicas  
municipais nos dias 28 de fevereiro de 2022, 01 e 02 de março de 2022, em virtude das  
comemorações do Carnaval, festa de cunho religioso e cultural, devendo os servidores  
públicos retornarem aos trabalhos no dia 03 de março das 2022 às 07:00h normalmente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de  
Goiás, 21 de fevereiro de 2022.

  
**JOÃO BATISTA DE SOUZA**  
Presidente

Praça dos Três Poderes nº10 - Centro - CEP 75.560-000  
CNPJ: 24.809.535/0001-76 / Fone: (64)3434-1160